

ATA DA 100ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três (08/08/2023), iniciou-se às dez horas (10h10min), a 100ª Reunião do Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), criado pelo Decreto nº 3.992/2012, sendo a 7ª Reunião do ano de 2023, realizada na sede da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, na sala de reuniões do gabinete do Diretor Presidente, com a presença dos representantes do Instituto Água e Terra – IAT e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, que abaixo assinam a ata. Iniciada a reunião, foram apresentadas as solicitações conforme segue:

1. Protocolo: 20.235.975-2; COT121/2023; Requerente: Davi Forli Inocente.

Protocolo: 20.211.736-8/20.263.273-4; COT108/2021; Requerente: Prefeitura Municipal de Campo Largo. **Características:** Trata-se de pedido para análise e deliberação do Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT para constituição de Alvará de Localização e Licença para Funcionamento das seguintes atividades: - Educação profissional de nível tecnológico (CNAE 8542-2/00). ZUA: Permissível/ ZPFV: Proibido /ZCVS: Proibido; O imóvel está localizado no município de Campo Largo, na Apa do Rio Verde, mais precisamente na Zona de Uso Agropecuário - ZUA, Zona de Conservação da Vida Silvestre e Zona de Preservação de Fundo de Vale - ZPFV.

Parecer: Os membros do GIT são favoráveis ao uso do solo de permissível para permitido para as atividades pretendidas.

2. Protocolo: 20.367.478-3; COT 165/23; Requerente: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul; **Características:** Trata-se de pedido para emissão de Anuência Prévia para Condomínio de Lotes do imóvel matriculado sob nº00650, com área total de 122.700,00 m², dividido em 138 lotes. O imóvel está em área urbana do município, na Zona Residencial - ZR1 e na Zona Especial de Comércio e Serviço 2 – ZCS, e está localizado em área de proteção aos mananciais, portando sujeito as normativas do Decreto Estadual 10.499/2022.

Parecer: Os membros do GIT nada tem a opor sobre a forma de doação/contrapartida proposta pelo município uma vez que está regulamentada em lei municipal, entretanto, o município deverá demonstrar que a contrapartida para esse empreendimento corresponde ao disposto no § 2º, “Art. 16, do Decreto Estadual 10.499/2022, ou seja que o valor percentual do custo da obra de implantação do empreendimento equivale

33 ao percentual de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do custo/valor da área total do
34 imóvel. A respeito da curva de inundação, o GIT solicitou a revisão do projeto pois
35 considerando a Informação nº119/2023 Complementar (fls. 68) e a prancha do projeto
36 apresentado (fls. 72), os lotes 121 a 125 estão na área sujeita a alagamento.

37 **3. Protocolo:** 20.407.005-9; COT186/2023; Requerente: Demercado Investimentos
38 S.A. **Características:** Solicita emissão de parecer relacionado à possibilidade de
39 lançamento de efluentes sanitários tratados em corpo hídrico, em atendimento à
40 demanda do Instituto Água e Terra – IAT no âmbito dos processos 18.606.151-9,
41 18.606.152-7 e 18.606.153-5, relacionados à empreendimento de locação de armazéns
42 logísticos denominado “MEGA CURITIBA” localizado na BR-116, 1500, Campina
43 Grande do Sul.

44 **Parecer:** Os membros do GIT nada tem a opor em relação ao solicitado, uma vez que
45 o pedido para o uso do empreendimento já foi analisado anteriormente pelo GIT e as
46 condicionantes necessárias a correta instalação do empreendimento já foram
47 devidamente solicitadas pelo órgão ambiental para a Licença de Instalação – LI.

48 **4. Protocolo:** 20.829.584-5; COT 332/23 Requerente: Prefeitura Municipal de
49 Campo Largo; **Características:** trata-se de pedido para avaliação de projeto
50 arquitetônico simplificado referente à construção de residência unifamiliar, em imóvel
51 inserido na APA do Rio Verde, no CUE - Corredor de Uso Especial, onde o uso
52 habitacional é considerado permissível.

53 **Parecer:** Os membros do GIT são favoráveis ao uso do solo de permissível para
54 permitido, desde que uma habitação unifamiliar por lote, conforme estabelece a
55 legislação estadual.

56 **5. Protocolo:** 20.829.410-5; COT 333/23 Requerente: Prefeitura Municipal de
57 Campo Largo; **Características:** trata-se de pedido para avaliação de projeto
58 arquitetônico simplificado referente à ampliação construção destinada a comércio de
59 serviço de bairro (escritório administrativo), em imóvel inserido na APA do Rio Verde,
60 na Zona de Urbanização Consolidada – ZUC, onde o uso é considerado permissível.

61 **Parecer:** Os membros do GIT são favoráveis ao uso do solo de permissível para
62 permitido, desde que respeitada a escala definida para esse uso cuja área de
63 construção é entre 100,00 m² (cem metros quadrados) e 400,00 m² (quatrocentos
64 metros quadrados), conforme estabelece a legislação estadual.

65
66 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e
67 aprovada pelos membros, será assinada (eletronicamente) pela secretaria executiva e
68 pelos representantes do GIT.

69

Ana Cristina Negoseki
Secretária executiva GIT
Assessora – DCOT - AMEP

Adriana C. Alexandrino
Secretária executiva GIT - suplente
Assessora – DCOT - AMEP

Membros do GIT:

Dmitri A. P. Da Silva
Titular – AMEP
Coordenador do Departamento de Controle da Organização Territorial

Luiz Fornazzari Neto
Titular – IAT/ERCBA
Chefe do Escritório Regional de Curitiba

Carlos Alberto Galerani
Titular – IAT/DISAR/GESA
Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_DA_100_REUNIAO_DO_GIT_08_08.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Cristina Alexandrino (XXX.052.849-XX)** em 15/08/2023 14:38 Local: AMEP/DCOT, **Dmitri Arnaud Pereira da Silva (XXX.893.697-XX)** em 15/08/2023 14:54 Local: AMEP/DCOT, **Luiz Fornazzari Neto (XXX.984.789-XX)** em 15/08/2023 15:18 Local: IAT/ERCBA-GERALI/CHEFIA, **Carlos Alberto Galerani (XXX.207.689-XX)** em 15/08/2023 15:42 Local: IAT/DISAR/GESA.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Cristina Negoseki (XXX.353.569-XX)** em 15/08/2023 16:18 Local: AMEP/DCOT.

Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 15/08/2023 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2bd6457609fab6212f1521c4891f62f.